

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 ECOM 12333 HXS
 Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

18/3817 custas R\$99,77

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO



MATRÍCULA
 45.610

FICHA
 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL - Prédio e terreno à rua Correia de Oliveira, nº 30, distrito do Andaraí, medindo o terreno 15,40m de frente e fundos por 70,00m de ambos os lados; confrontando de um lado com o nº 28, do outro com o nº 34, e, nos fundos com uma pedreira. (C. L. 6903-9 - Inscr. 0206972-2).

PROPRIETÁRIO - Antonio Carlos de Oliveira Abrantes, bancário, e s/m Lenir Marins de Oliveira Abrantes, do lar, brasileiros, (comunhão de bens), CIC nº 011.726.037-15, residentes na cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Lqs 3-V fls. 205 nº 19684 e 3-AQ fls. 224 nº 39380, d/cartório.

R-1-COMPRA - Antonio Jorge Molinaro Coelho, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Helena da Silva Costa Coelho, CIC nº 313.288.497-91, residente na cidade, comprou o imóvel dos proprietários, conforme escritura de 21.02.92 do 23º Of. Lq 5754 fls. 165, pelo preço de CR\$..... 40.000.000,00. Rio, 26.08.92. O Oficial,

AV-2-RETIFICAÇÃO DO R-1 - nos termos da escritura de 14.12.2011 do 23º Ofício, Lº ST-1188 fls.69, prenotada sob o nº 293120 em 19.12.2011, fica retificado o R-1, com relação ao regime de bens do casal de Antonio Jorge Molinaro Coelho para o da comunhão parcial de bens e não comunhão de bens como constou. Rio, 28.12.2011. O Oficial.

R-3-COMPRA - CARLOS HENRIQUE FONSECA E SILVA TAVARES RETO, brasileiro, funcionário público, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 106066608, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.813.237-90, residente e domiciliado nesta cidade, comprou o imóvel de ANTONIO JORGE MOLINARO COELHO, portador da carteira de identidade nº 297433, expedida pelo MIN. DA MARINHA/RJ, e sua mulher MARIA HELENA DA SILVA COSTA COELHO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 332565, expedida pelo M. BRASIL/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.481.507-97, conforme instrumento particular de 17/11/2011, prenotado sob o nº 292639 em 29.11.2011, e anexos I e II, pelo valor de R\$285.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1630990, de 16/11/2011 e folha suplementar de 02/12/2011. Rio, 28/12/2011. O Oficial.

R-4-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - o adquirentes do R-3 deu o imóvel

REGISTRO GERAL

MATRICULA

45610

FICHA

01

VERSO

em alienação fiduciária ao Itaú Unibanco S.A. com sede em São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme o citado instrumento particular de 17.11.2011, prenotado sob o nº 292639 em 29.11.2011 e anexos I e II, garantindo dívida de R\$240.440,00, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 360 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 17.12.2011 no valor de R\$2.645,96, à taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,8685%, taxa de juros anual com benefício de 9,8000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7821%, e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7503%, elevados de juros compensatórios a taxa acima, juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente, e multa contratual de 10% sobre o valor do saldo devedor apurado, e sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$380.000,00, e demais cláusulas do título. Rio, 28.12.2011. O Oficial. *[Assinatura]*

AV-5-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - nos termos da petição de 11.04.2018, prenotada sob o nº 335382 em 16.04.2018, instruído com certidão deste cartório de que o fiduciante Carlos Henrique Fonseca e Silva Tavares Reto não atendeu a intimação para pagar a dívida objeto do R-4, e com o comprovante do recolhimento do imposto de transmissão pago pela guia nº 2176547, em 10.04.2018, fica consolidada ao Itaú Unibanco S/A, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo que esta, deverá promover público leilão do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro. Tendo o imóvel o valor fiscal para efeitos de ITBI R\$1.131.371,96. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 08176 TSB. Rio, 05/07/2018. O Oficial. *[Assinatura]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS
10.º OFÍCIO
Muniz de Nascimento Gonçalves
Esc. Substituta

Busca efetuada em: 05/07/2018

Rio de Janeiro, 10/07/2018

[Assinatura]